



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 352 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. FLAVIO CARAZZATO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que através da Portaria n.º 351 de 27 de setembro de 2023, foi sobrestado onze dias de férias do Servidor Flávio Carazzato.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Sr. Flávio Carazzato, matrícula 043, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Fernão, relativo ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023, a partir de 16/10/2023 a 26/10/2023, retornando as atividades no dia 27/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 09 de outubro de 2023.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara

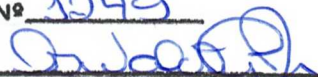
Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra

Oswaldo Gutierrez Júnior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 10/10/2023

EDIÇÃO Nº 1249



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo